



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2017030203- CPL/PMSLP**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2017-030203**

A Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia do Pará, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2017-030203 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de imóvel, localizado na Travessa Getúlio Vargas, Nº 02, Bairro: Rocha, Município de Santa Luzia do Pará, para o funcionamento do depósito da merenda escolar para atender a demanda da secretaria municipal de educação de Santa Luzia do Pará, pelo valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar aos Exmº. Sr. **Raimundo Nonato de Albuquerque**, Secretário Municipal, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida ratificação.

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

Santa Luzia do Pará - PA, 03 de Fevereiro de 2017.

  
**Glaydson Carlos Pinheiro Silva**  
Presidente da CPI  
Dec. 035/2017

**Glaydson Carlos Pinheiro Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto Nº 035/2017